



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MA – (CEDEP-CAU/MA)

PROCESSO	Protocolo SICCAU 283513/2015
INTERESSADOS	Josinaldo Pereira da Silva e Márcia Fernanda Fernandes da Silva
DENUNCIADA	Arquiteta e Urbanista Carla de Azevedo Veras, CAU Nº A380245
ASSUNTO	Ordem do dia nº 01 da 1ª Reunião Ordinária da CEDEP-CAU/MA - Denúncia formulada por Josinaldo Pereira da Silva e Márcia Fernanda Fernandes da Silva em desfavor da Arquiteta e Urbanista Carla de Azevedo Veras.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MA “DCEDEPMA” Nº 001-01/2018

A **COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – **CEDEP-CAU/MA**, reunida ordinariamente na sede do CAU/MA, situado á Rua dos Abacateiros, nº01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís/MA, no dia 09 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 94 e seguintes do Regimento Interno do CAU/MA, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que todos os membros desta Comissão se consideram suspeitos e/ou impedidos para atuar no processo em epígrafe, na forma do art. 69 do Regimento Interno do CAU/MA.

DELIBEROU:

1. Encaminhar os autos do Processo (Protocolo SICCAU Nº 283513/2015) ao Plenário do CAU/MA para instituir e compor comissão temporária para instrução do processo, ou encaminhamento do mesmo ao CAU/BR para, em decisão plenária, indicar outro CAU/UF para instrução e julgamento do processo, conforme art. 69 e seu parágrafo único do Regimento Interno do CAU/MA.
2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação do sítio do CAU/MA.

São Luís-MA, 09 de março de 2018.

Márcio César De Castro Aragão
Coordenador

Luis Eduardo Paim Longhi
Coordenador Adjunto

Cláudio Henrique Ferro Freire
Membro